

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: th1ax1ao SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1290/2024 Protocolo nº 2631/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para atender os agricultores do município de Barra do Garças-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para atender os agricultores do município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

A agricultura em Barra do Garças-MT desempenha um papel crucial na economia local, sendo responsável pela produção de grãos, frutas e hortaliças que abastecem não apenas a região, mas também contribuem significativamente para a nossa segurança alimentar.

É pertinente salientar que o estado de Mato Grosso está consolidando cada vez mais sua posição no setor do agronegócio, devido às vastas extensões territoriais e à adoção de tecnologia avançada. Paralelamente, a agricultura familiar está emergindo como uma componente fundamental desse cenário.

Apesar de registrar índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar desempenha um papel indispensável no contexto do agronegócio, sendo essencial para a ocupação e a geração de renda de um expressivo contingente de famílias agrícolas, cuja subsistência depende diretamente da exploração da terra.

Os kits de irrigação são conjuntos de equipamentos e materiais necessários para aplicar água de forma controlada nas plantações e são essenciais para maximizar a eficiência no uso da água, reduzir desperdícios, aumentar a produtividade agrícola e garantir um crescimento saudável das plantas, especialmente em áreas onde as chuvas são escassas ou irregulares.



Sendo assim, a disponibilização desses kits de irrigação não apenas aumentaria a produtividade agrícola no referido município, mas também proporcionaria uma maior estabilidade econômica para os agricultores locais, pois, ao garantir o acesso a água de forma controlada e eficiente, estaríamos contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável da agricultura do referido município.

Além disso, estaríamos alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ao promover práticas agrícolas mais responsáveis e eficientes em termos de recursos.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual